

Conselhos de políticas públicas

A FEAM tem atuação permanente no Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM:

Conselho Estadual de Política Ambiental COPAM

Instituído pelo Decreto nº 18.466/1977, o Conselho de Política Ambiental COPAM, rege-se, dentre outras normas, pela Lei nº 21.972/2016 e pelo Decreto Estadual nº 46.953/2016. O

Participação Social

Última atualização Sex, 18 de Agosto de 2023 16:03

As redes sociais e os canais oficiais do Estado são as ferramentas que a FEAM utiliza para promover a participação social. As dúvidas e os questionamentos da sociedade são recebidos

de Florestas (IEF) e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam). Ela promove a adequada organização dos processos de geração, armazenamento, acesso, compartilhamento, disseminação e uso dos dados geoespaciais oriundos das atividades, programas projetos ambientais e de recursos hídricos desenvolvidos pelo Sisema e/ou órgãos, entidades e instituições externas [Acesssss7 iç](#)